



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N° 098/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

“Dispõe sobre denominação de Unidade de Saúde e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, decretou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Dr. Alceu Melgaço Filho**, a Unidade de Saúde do Distrito de Governador Lacerda de Aguiar – Água Doce do Norte – ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de outubro de 2014.

Jailton Soares Ribeiro
Prefeito Municipal.